



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 4 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2090

**EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 36/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 78/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA - MS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA** sob a forma **ELETRÔNICA**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006**, para aquisição de Equipamentos de Informática, para atender às necessidades da Secretaria de Planejamento Administração e Finanças do Município de Anaurilândia/MS, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, conforme autorizado no Processo Administrativo n.º 78/2025.

1.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo agente de contratação nomeado pela Decreto nº 1.993/2025.

1.2 Regência Legal: O procedimento o será regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal n.º 1.999/2025.

1.3 Data, horário e local da realização:

1.3.1. O período para cadastramento de propostas será de **07 de julho de 2025 a 10 de julho de 2025**, através do Sistema BLL COMPRAS, no sítio eletrônico: <https://bllcompras.com/>.

1.3.2. A sessão de lances será realizada no dia **11 de julho 2025, das 08:30 às 10:30 horas** (horário de Brasília/DF), através do Sistema BLL COMPRAS, no sítio eletrônico: <https://bllcompras.com/>.

1.4 O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Município de Anaurilândia - MS, no endereço: <http://www.anaurilandia.ms.gov.br> ou no Sistema BLL COMPRAS, no endereço: <https://bllcompras.com/>.

Anaurilândia - MS, 03 de julho de 2025.

JOSÉ FONSECA NETO
Agente de Contratação

Fundo Municipal de Assistência Social de Anaurilândia-MS

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI COM PREFERÊNCIA PARA EMPRESA LOCAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006

MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):

50C2A867A2F2A3613CFC7B05C42AC2E9768C2B21

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e sua Rede Socioassistencial do Município de Anaurilândia/MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: as 08:00 horas do dia 04/07/2025 às 23:59 do dia 17/07/2025.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 18/07/2025.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 09:00 horas do dia 18/07/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO BRÁSÍLIA

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Anaurelissia nº 1248, Centro, Anaurilândia/MS, CEP: 79770-000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao2@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 à 17:00 (horário Brasília), e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia - MS, 03 de Julho de 2025.

Tânia Fernandes Vera
PREGOEIRA OFICIAL



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 4 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2090

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL COM PREFERÊNCIA PARA EMPRESA LOCAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2025

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 609701EA92B0C56FEBE5C1E1CE656CA8BF310BDB

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo em saúde de uso multiprofissional, destinados às equipes de saúde que atuam no âmbito da atenção básica, para utilização nos atendimentos e assistências prestados em todas as unidades de saúde do município de Anaurilândia/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia **07/07/2025** às 23:59 horas do dia **18/07/2025**.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:30 horas do dia **21/07/2025**.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 09:00 horas do dia **21/07/2025**.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO BRASÍLIA

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, pelo telefone (67) 3445-1110, pelo e-mail: licitacao2@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00 e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma www.bll.org.br.

Anaurilândia – MS, 03 de julho de 2025.

**Luzia Aparecida da Mata Freitas
PREGOEIRA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2025

(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025)

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 1E10BBCB859D56B106EDFD7EF2A81E3121ADFF90

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos médico-hospitalares destinados à aspiração de vias aéreas e à administração de alimentação enteral, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

CONTRATADA: ATLANTICO BC PARA SAUDE LTDA - EPP - CNPJ: CNPJ nº 35.626.812/0000-21

VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

CONTRATADA: OESTE MED COMERCIO E IMPOTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 28.069.066/0001-57.

VALOR: R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais).

CONTRATADA: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 34.223.536/0001-98.

VALOR: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2025

ASSINAM: Sr. Guilherme Gomes Zandonadi- Secretário Municipal de Saúde, a Srª GISLAINE MEDIANEIRA RIZZI DALLA PORTA, da empresa ATLANTICO BC PARA SAUDE LTDA - EPP, a Sr ÂNGELO ROBERTO VILLAVICENCIO LEMOS, da empresa OESTE MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, o Sr. MARCOS HENRIQUE LAHOUD, da empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file_archive/file/9151/ata_rp_pe-n-11-25-insumos_medicos.pdf



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 4 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2090



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

PORTARIA Nº 199/2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, e dá outras providência”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o disposto na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 596/2017 “dispõe sobre a criação da Agência Municipal de Transporte e Trânsito – **AGETTRAN**/Anaurilândia, e da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – **JARI** e dá outras providências

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 3º do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infração, a **JARI** terá no mínimo três integrantes, um presidente e dois membros

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, a ser composta pelos seguintes membros:

- a) **Douglas de Souza Nascimento – Presidente** (Representante com conhecimento na área de trânsito);
- b) **Reinoldi Antonio Piani de Souza – Membro** (Representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade);
- c) **Adriano Gonçalves da Silva – Membro** (Representante de entidade da sociedade ligada a área de trânsito).

Art. 2º Os membros ora nomeados terão mandato de 02 (dois) anos, permitida recondução.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias do Município de Anaurilândia.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anaurilândia/MS, 03 de Julho de 2025.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS